

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

PROCESSO Nº 5015904-97.2021.8.21.0027

OBJETO: DESENTRAMENTO DA PETIÇÃO DE EVENTO 565.

**PLANALTO TRANSPORTES LTDA., VEÍSA VEÍCULOS
LTDA., FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA., JMT
ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMT
AGROPECUÁRIA LTDA.,** já qualificadas, por intermédio dos
advogados signatários, vêm, respeitosamente, perante Vossa
Excelência, dizer e requerer o quanto segue:

As recuperandas protocolaram petição junto ao Evento 565
destes autos.

Ocorre que, por equívoco, esta petição é estranha aos autos,
visto que trata de assunto referente a outro processo, e deve ser desentranhada do
presente feito.

Diante do exposto, requer digne-se Vossa Excelência determinar
o desentranhamento da petição do Evento 565.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

De Porto Alegre para Santa Maria, 29 de outubro de 2021.

JOÃO PEDRO SCALZILLI
OAB/RS 61.716

MARCELO BAGGIO
OAB/RS 56.541

FERNANDO SCALZILLI
OAB/RS 17.230

LAURA CORADINI FRANTZ
OAB/RS 60.833